



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 11.806, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

**NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE
PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS
PROCESSOS LICITATÓRIOS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial as contidas no inciso II do Art. 70 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Permanente abaixo para analisar documentação e julgamento de propostas dos Processos Licitatórios, sob a presidência da primeira.

- **Adriana Petri da Costa**
- **Luciane Pantz de Souza;**
- **Taiana Orige da Conceição;**
- **Janinha Fátima da Costa Souza;**
- **Mônica Orsolin Galvagni.**

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria de Nº 11.654, de 18 de janeiro de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES,
AOS 08 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Andrei Scherer Pereira

Sec. Mun. da Administração

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

